



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREADORA  
EM 06/03/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 70/2025.

AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, a necessidade urgente do cascalhamento e cascalhamento das seguintes localizações:

- Bairro Jardim Semiramis;
- Ouro Verde;
- Santa Teresinha;
- Colégio Rural;
- Assentamentos Matadeira, Fama e Agriverde;
- Esquina entre as ruas Nhecolândia e Aurelino Martins Alves.

**JUSTIFICATIVA**

Essa solicitação se justifica devido às precárias condições da via, que dificultam a trafegabilidade e comprometem a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam essa estrada diariamente. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, tornando-se praticamente intransitável e prejudicando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de insumos agropecuários.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, assegura o direito de locomoção dos cidadãos, e a Lei Federal nº 12.608/2012, que trata da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, reforça a necessidade de infraestrutura adequada para prevenir riscos e garantir a mobilidade da população. Portanto, a realização desse serviço é essencial para garantir melhores condições de vida e desenvolvimento econômico na região.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a execução do cascalhamento, beneficiando diretamente os moradores da Serra do Pindaivão e promovendo mais segurança e qualidade no transporte da região.

Certo de contar com sua atenção, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025



**Joanes Pimentel Vieira**  
Vereador (1º Vice-Presidente)